



SEGUNDO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-CDAE/CAMPUS RIACHO
FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - EDITAL 04/2020-DGRF/RIFB/IFB
Agosto/2020

1. Os discentes listados na tabela devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG.
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 17 a 22 de setembro de 2020, nas agências do Banco Brasil.**
4. Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir no extrato bancário ou pelo aplicativo do banco se o auxílio foi depositado a partir de **17 de setembro de 2020.**

PAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA - Agosto/2020

Tabela 1 - Estudantes inscritos no Programa Auxílio Permanência

Matrícula	Forma de pagamento Ordem bancária ou C/C	Valor (R\$)
201082620020	Conta Corrente	200,00
201082610045	Ordem bancária	200,00
191088120012	Conta Corrente	200,00
201082610012	Ordem bancária	200,00
201082610027	Ordem bancária	200,00
171082600055	Ordem bancária	200,00
191082610021	Ordem bancária	200,00
201082610049	Ordem bancária	200,00
191082620036	Ordem bancária	200,00
191082610016	Ordem bancária	200,00

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 17/09/2020 10:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162590

Código de Autenticação: 2a424b3d87



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600